



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 12/05/2017.

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min, reuniu-se ordinariamente na
2 sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do CSE, com a presença dos
3 Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do Prof. Irineu Manoel de Souza,
4 Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O Presidente informou que a ata da
5 reunião anterior havia sido encaminhada aos Conselheiros, por meio eletrônico, questionando da
6 necessidade da sua leitura. Foi dispensada a leitura da ata, havendo, contudo, solicitação de três pequenas
7 alterações no seu teor. Colocada em votação, a ata da reunião anterior foi aprovada, com as alterações
8 propostas, por unanimidade. **ITEM 2 – INFORMES** – O Presidente fez uso da palavra para apresentar
9 informes relativos a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Curadores; da vinda da CPPD ao
10 Conselho de Unidade do CSE para apresentar informações acerca das progressões funcionais e; da
11 retomada das obras do bloco “G”. Passada a palavra ao plenário, dentre outros conselheiros que dela
12 fizeram uso, o Prof. Eduardo Lobo fez leitura de sua manifestação, solicitando que conste, na íntegra, o
13 seu teor na presente ata. *“Florianópolis, 12/05/2017. Informes do CAD – Fala do Prof. Eduardo Lobo,
14 Chefe do Departamento de Ciências da Administração – CAD/UFSC. Inicialmente informo que a ata
15 aqui aprovada foi requisitada para compor processo administrativo em sigilo, a respeito de suposto caso
16 de assédio moral, no âmbito do CAD. Afirmando que é importante que essa ata seja o registro fiel, feito pelo
17 secretário da reunião, que, aliás tem fé pública e legitimidade para relatar os fatos. Entendo que não
18 cabe, após o registro inicial ou rascunho da ata, que qualquer membro desse Colegiado, ajuste suas falas
19 antes que o Colegiado tenha ciência do seu conteúdo. Posto isso, faço a primeira ponderação a respeito
20 do seu conteúdo. Fui informado na ocasião que meu nome teria sido citado como responsável por
21 promover assédio moral à denunciante. Ao me deparar com o conteúdo e o registro feito pelo secretário
22 desse egrégio Conselho, não encontrei meu nome e sim de forma genérica, citações do CAD,
23 Departamento que chefiou. Assim, trago a primeira questão: Afinal foi citado o meu nome pela professora
24 denunciante? Em continuidade ao que foi registrado para discussão, informo que nas reuniões do
25 Departamento, o tema EAD no CAD vem sendo discutido e acompanhado por diversos outros órgãos
26 dessa Universidade. Temos incluído sempre nas discussões esse assunto, sempre no intuito de trazer a
27 transparência e o entendimento de todos. Com esse espírito, informo também a esse colegiado, que há
28 dois processos em tramitação na Corregedoria dessa Universidade, que tratam, respectivamente de: -
29 denúncia, em tese, de pagamento e/ou desvio de valores referentes a bolsas de pesquisa no âmbito do
30 CAD, em especial, segundo denúncia, fatos esses que teriam acontecido na Coordenação do Curso de
31 Administração a Distância/UAB, conforme memorando 031/2016/CORG, que me foi encaminhado pela
32 denunciante via aplicativo WhatsApp, em 19/01/2016; - denúncia de suporte assédio moral, que tive
33 conhecimento recentemente, no dia 09/05, o qual, infelizmente não posso trazer o conteúdo a esse
34 Conselho, por ter sido solicitado sigilo pelo Sr. Corregedor Geral. Dessa forma, esclareço que não seria
35 competência desse colegiado tratar do tema nesse momento, contudo trago as seguintes informações que
36 são de conhecimento público e que foram discutidas na reunião ordinária mais recente do CAD. A seguir
37 reporto o que foi apresentado/discutido ao final da reunião do CAD, de sexta-feira, dia 05/05/2017, nos
38 informes. Após os informes da Coordenadora do Curso de Administração na modalidade a distância, o
39 prof. Lobo lembrou que deveria também ter agradecido ao Departamento pelo apoio financeiro à sua*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

40 *viagem. A mesma retrucou afirmando: "a gente pode escolher a quem agradecer". Após retomar a*
41 *palavra o Presidente do Colegiado listou as seguintes informações com relação à alocação da sala 219,*
42 *situação anunciada pela Coordenadora do Curso de Administração na modalidade à distância: 1. O*
43 *escaninho é o nosso endereço físico na UFSC. Portarias, memorandos e demais comunicados internos*
44 *utilizam essa tecnologia. 2. A gestão do seu espaço físico é competência do Departamento. 3. Havia uma*
45 *demanda antiga dos professores da área de MKT. Nesse momento fez um parêntesis em seus informes e*
46 *afirmou que em momento algum comprou o voto do prof. Rudimar para qualquer eleição e que a decisão*
47 *foi institucional e operacional, como de costume. 4. Continuou os informes relativos ao assunto*
48 *afirmando que a sala 219 vinha sendo utilizada pelo Departamento para a Secretaria dos Cursos Ead.*
49 *Nunca pertenceu a este ou aquele servidor. A Sra. Tais Prates, servidora técnico-administrativa que*
50 *atendia aos Cursos do EAD do CAD: PNAP e Adm UAB, entrou em processo de capacitação e de*
51 *redistribuição, segundo levantamos junto à Prodegesp. Esclareceu à Coordenadora do Curso Adm UAB*
52 *que a documentação não estava há mais de dez anos na referida sala, como a mesma acabara de*
53 *afirmar. Informou que a documentação esteve abrigada junto à tutoria dos cursos e que ocupara diversas*
54 *outras salas do CAD. O Prof. Lobo continuou afirmando que a sala 219 abrigava documentos de*
55 *Secretaria dos Cursos Ead do CAD. Jamais nessa gestão foi sala de docente. 5. Afirmou que no dia 10/04*
56 *os coordenadores foram avisados que o CAD utilizaria a referida sala para outra finalidade. 6. Afirmou*
57 *ainda que "Não houve manifestação contrária." 7. Informou que o memorando que continha a*
58 *informação sobre a desocupação da sala foi copiado aos professores Alexandre Marino e Márcio,*
59 *respectivamente Pro-Reitor de Graduação e Coordenador do Núcleo UAB. 8. A mudança foi feita com o*
60 *acompanhamento da servidora da Fapeu alocada no projeto UAB, aliás, cuja folha ponto essa Chefia*
61 *não mais vai assinar, pois a Coordenadora se nega a cumprir essa atribuição. A equipe do LabGestão e*
62 *do Pnap acompanhou a mudança e documentou com fotos, de modo a garantir o registro e a manutenção*
63 *da integridade dos documentos. 9. Os documentos foram então alocados na Secretaria de Cursos, no*
64 *andar térreo do CSE, o lugar apropriado e a melhor solução institucional para a questão da secretaria.*
65 *10. O CSE solicitou à Prodegesp a alocação de novo servidor técnico administrativo no CAD para*
66 *atender a secretaria de cursos EAD. Por compartilhar a visão institucional o CAD poderá apoiar os*
67 *outros cursos EAD no CSE. Aguardávamos a portaria, já em fase final do processo. 11. Ratificou que Em*
68 *Momento algum houve qualquer contato da Coordenadora do Curso com relação à sua desinformação,*
69 *desconforto, indignação, nem mesmo da Sub-Coordenadora. Houve sim um contato via aplicativo de*
70 *msgs com o Diretor de Centro, no qual fui citado. 12. Afirmou: "Entendo que a situação se tratou de mais*
71 *um mal entendido." 13. A seguir transcreve-se literalmente a sua fala: "Peço que se em algum momento*
72 *dessa gestão qualquer colega se sentiu ou sentir desconfortável com as ações da Chefia, com as minhas*
73 *ações, peço que procure o devido esclarecimento diretamente comigo para que as conversa de corredor,*
74 *fofocas e mal-entendidos sejam evitados e esclarecidos devidamente. Espero ter humildade e sabedoria*
75 *para reconhecer os erros e me desculpar quando necessário. Contudo, nesse caso vejo que foi*
76 *identificada uma oportunidade para a calúnia, para a difamação, e mais uma vez atacar as pessoas.*
77 *Repudio essa prática e não entendo as razões. Por diversas vezes procurei contato com a coordenadora*
78 *do curso Adm UAB, mas, em função da dificuldade de comunicação, decidimos formalizar tais*
79 *comunicações, visando manter as relações no mais alto nível profissional. Tudo é devidamente*
80 *documentado. Nesse momento isento a professora Taisa de qualquer responsabilidade sobre os*
81 *documentos que estavam na referida sala. A competência e a responsabilidade são institucionais e não*
82 *pessoais. Entendo que uma postura desalinhada com os princípios da gestão pública da transparência e*
83 *eficiência, causa desgaste nas relações e dificulta sobremaneira a operacionalização das tarefas e o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

84 *exercício das respectivas competências. Reafirmo o meu compromisso com o Departamento, com a*
85 *transparência, com o profissionalismo e com a ética. Repudio qualquer comportamento anti ético e penso*
86 *que sempre, sempre deve haver respeito profissional e pessoal. Ataquemos os problemas e jamais as*
87 *pessoas. E finalmente e de uma vez por todas afirmo que espero que todos os colegas dessa gestão*
88 *permaneçam até o final da mesma." Isso é o que foi apresentado ao colegiado do CAD. À seguir, trago*
89 *um último comentário a respeito do que consta na ata discutida, também a título de esclarecimento e de*
90 *informe: Quanto à afirmação sobre a existência de indícios de irregularidades na condução dos cursos*
91 *EAD do CAD, informo e ratifico, em nome do Departamento, que o assunto vem sendo tratado com*
92 *responsabilidade no sentido de preservar as pessoas, os colegas e deixar que o processo, na verdade, os*
93 *processos, sigam o seu caminho natural. Atacamos os problemas e não as pessoas. Ratifico que conforme*
94 *decidido pelo Colegiado pleno do CAD, será convocada reunião extraordinária para que sejam tiradas*
95 *as dúvidas acerca do assunto, apresentadas as contas pelos colegas Marcos Dalmau e Rogério Nunes, os*
96 *quais já apresentaram documento que responde aos questionamentos colocados pela denunciante em*
97 *reunião de dezembro do CAD, a qual aliás, ao tratar do tema, durou das 9:00 às 15:00, ininterruptas. A*
98 *pauta dessa reunião extraordinária será única e somente esse assunto será tratado, no sentido de*
99 *esclarecer todos os questionamentos e dúvidas que porventura ainda permanecerem no âmbito do CAD.*
100 *Cabe também expressar, em nome de alguns colegas do CAD, o desconforto à conduta do ilustre prof.*
101 *Luis Felipe Ferreira, o qual tem se mostrado confuso nas suas competências, como Coordenador de*
102 *Curso EAD e como Chefe de Departamento, interferindo em assuntos do CAD que não lhe competem,*
103 *como participar de reunião de colegiado de curso, ao qual não pertence, sem qualquer comunicação à*
104 *Chefia ou à Sub-Chefia. Tal participação lhe confere uma visão parcial, pois não participa das reuniões*
105 *do colegiado pleno do CAD, onde vem sendo amplamente tratado o tema. Ele não compõe o CAD. Essa*
106 *atitude gera e amplifica a desinformação a respeito dos processos, como por exemplo, o ocorrido em*
107 *2015, citado por ele na ata da recentemente discutida. Esclarecemos que os Coordenadores do Curso de*
108 *Administração na distância no âmbito UAB/CAD/UFSC foram consultados e a informação é que,*
109 *segundo a própria Professora Andressa Pacheco, o curso parou somente por falta de repasse financeiro*
110 *da CAPES. O Prof. Rogério Nunes informou que o curso coordenado pelo Prof. Luis Felipe foi o*
111 *primeiro a suspender suas atividades na ocasião. Ratifico ainda que, com relação ao Prof. Luis Felipe*
112 *Ferreira, que muito o respeito, tanto no campo pessoal como profissional, assim como respeito e sempre*
113 *respeitei a todos em toda a minha vida profissional e pessoal. Contudo, preciso exercer as atribuições do*
114 *cargo que ocupo." **Item 3 – ORDEM DO DIA** – O Prof. Helton Ouriques fez uso da palavra para*
115 *solicitar que o pedido de reconsideração seja retirado de pauta, sob a alegação de não caber pedido de*
116 *reconsideração ao Conselho de Unidade do CSE. Alega que o recurso deve ser apresentado à instância*
117 *imediatamente superior. O Presidente da sessão não acatou o pedido, amparado no artigo 20 do*
118 *Regimento da UFSC. Solicita o Prof. Helton que sua manifestação conste da presente ata. “**QUESTÃO***
119 ***DE ORDEM** - Prezados Membros do Colegiado, há um encaminhamento incorreto nesse processo. Não*
120 *caberia reconsideração. Explico: o despacho da PRODEGESP para a Direção do Centro foi claro,*
121 *pedindo manifestação dos departamentos. Ora, com a posição do CNM, caberia ao Diretor enviar o*
122 *processo imediatamente para os demais departamentos, para que se manifestassem. Somente após a*
123 *manifestação dos mesmos é que o processo deveria ter sido deliberado no Conselho da Unidade. E*
124 *agora, vem um pedido de reconsideração. Os regulamentos da UFSC são claros: o recurso à decisão de*
125 *órgão colegiado deve ser feito para instancias superiores. Imaginem a situação de ficarmos discutindo*
126 *“reconsiderações” de quaisquer decisões desse Colegiado. Isso é um desrespeito ao próprio Colegiado e*
127 *a institucionalidade da UFSC, pois imaginem a situação criada de sucessivas “reconsiderações” e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

128 *mesmo de reconsiderações das reconsiderações. Ficaremos à mercê de situações imponderáveis e*
129 *criando sérios embaraços políticos e jurídicos para o nosso Centro. Nesse sentido, em nome da*
130 *institucionalidade, peço que esse processo respeite o próprio pedido original, sendo retirado de pauta e*
131 *que seja encaminhado para manifestações formais dos demais departamentos do CSE, sob o risco de ser*
132 *criado um constrangimento político e jurídico sem precedentes na história do CSE”. 3.1. Proc.*
133 **23080.020591/2017-41(PEDIDO DE VISTAS). Requerente: Técnico-Administrativos do CSE.**
134 **Assunto: Ampliação da representatividade dos STAS no Conselho da Unidade. Relatora: Profª**
135 **Beatriz Augusto de Paiva. Parecer de vistas: Profª Evelize Welzel.** Processo retirado de pauta, uma
136 vez que o mesmo retornou da Procuradoria Federal Junto à UFSC às vésperas da reunião,
137 impossibilitando a relatoria em tempo hábil. **3.2. Proc. nº 23080.001690/2017-23. Requerente: Márcio**
138 **Moraes Rutkosk. Assunto: Solicita exercício provisório para acompanhamento de cônjuge**
139 **(reconsideração da decisão do Conselho de Unidade do CSE). Relator: Prof. Ricardo Lara.** Com a
140 palavra o relator expôs o seu parecer que, ao final, recomenda pela aprovação do pedido de
141 reconsideração. Após ampla discussão, o parecer do relator foi colocado em votação, obtendo 12 (doze)
142 votos favoráveis e 12 (doze) votos contrários, sendo o parecer aprovado, por maioria, com o voto de
143 qualidade do Presidente da sessão. Manifestação do Prof. Lucas Resende *“Como Presidente do*
144 *Colegiado da Graduação em Relações Internacionais, meu voto aqui segue não o meu posicionamento*
145 *individual, mas a decisão feita em consulta informal, por e-mail, aos integrantes do Colegiado. Nesta*
146 *consulta, a maioria dos que se pronunciaram, o fizeram contrariamente ao recurso: Professores Graciela*
147 *Pagliari, Helton Ouriques, Clarrisa Dri, Silvio Cário, Iara Leite, Patrícia Arienti, Marcelo Arendi e Arlei*
148 *Fachinello manifestaram-se contra o recurso. Favoráveis ao recurso, manifestaram-se: os Professores*
149 *Jaime Coelho, Fred Campos, Lucas Rezende e a discente Natália Pimpão. Peço, então, que a justificativa*
150 *do meu voto seja registrada em ata.” 3.3. Proc. nº 23080.077017/2016-83. Requerente: Departamento*
151 **de Serviço Social. Assunto: Consolidação do Plano de Atividade Departamental – PAAD 2017.1.**
152 **Relator: Luiz Felipe Ferreira.** O Professor Erves Ducati fez a leitura do parecer, em nome do relator,
153 que, ao final, recomenda pela aprovação da consolidação do Plano de Atividade Departamental – PAAD
154 2017.1 do DSS. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. nº**
155 **23080.080609/2016-82. Requerente: Departamento de Ciências Contábeis. Assunto: Consolidação**
156 **do Plano de Atividade Departamental – PAAD 2017.1. Relator: Liliane Moser.** Com a palavra, a
157 relatora expôs o seu parecer que, ao final, recomenda pela aprovação da consolidação do Plano de
158 Atividade Departamental – PAAD 2017.1 do CCN. Colocado em votação o parecer da relatora foi
159 aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. nº 23080.026014/2017-62. Requerente: Profª Clarissa Franzoi**
160 **Dri. Assunto: Projeto para criação do Curso de Doutorado em Relações Internacionais. Relatora:**
161 **Profª Ilse Maria Beuren.** A Professora Valdirene fez a leitura do parecer em nome da relatora, que
162 recomenda pela aprovação do projeto de criação do Curso de Doutorado em Relações Internacionais.
163 Aberta a discussão e, após várias manifestações parabenizando por mais essa empreitada o parecer da
164 relatora foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. nº 23080.018835/2017-25.**
165 **Requerente: Prof. Lucas Pereira Rezende. Assunto: Solicita afastamento para pós-doutorado junto**
166 **ao Latin América Center of the Josef Korbel School of International Studies at the University of**
167 **Denver, a partir de 1º/08/17. Relator: STA Maurício Rissi.** Com a palavra o STA Júlio Ornelas Silva
168 fez a leitura do parecer em nome do relator que, ao final, recomenda pela aprovação do afastamento em
169 questão. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. nº**
170 **23080.061196/2016-37. Requerente: Secretaria Administrativa do CSE. Assunto: Recurso contra**
171 **decisão do Conselho da Unidade referente à eleição para Direção do CSE 2016/2020. Relatora:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

172 **Profª Alessandra de Linhares Jacobsen.** Com a palavra, a Relatora expôs o seu parecer que teve como
173 embasamento o Despacho nº 01877/2017/PFUFGSC/PGF/AGU, exarado pela Procuradora Alessandra
174 Sgreccia Rezende, que sugere que o recurso perdeu seu objeto, visto que as eleições Já foram realizadas,
175 sem qualquer prejuízo às partes. Por estar a matéria preclusa, a relatora orienta o arquivamento do
176 processo, sugerindo debate no âmbito do Conselho de Unidade do CSE, sobre a elaboração de novos
177 regimentos das eleições no CSE/UFSC. Colocado em votação o parecer da Relatora foi aprovado por
178 unanimidade. **TEM 4 – OUTROS ASSUNTOS. 4.1. Escolha de 1 (um) coordenador de curso de pós-**
179 **graduação do CSE, para atuar na condição de titular e 2 (dois) na condição de suplentes, junto à**
180 **Câmara de Pós-Graduação.** O Presidente informou da necessidade de indicação de representantes do CSE
181 para composição da Câmara de Pós-Graduação. Objetivando rodízio entre os cursos do CSE, propôs a
182 indicação da Profª Beatriz Paiva, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, para
183 representar o CSE naquela Câmara. Na oportunidade, informou que o Regimento da Câmara de Pós-
184 Graduação não prevê membro suplente. Colocada em votação, a indicação proposta foi aprovada, por
185 unanimidade. **4.2. Escolha de 1 (um) coordenador de curso de Graduação do CSE, para atuar na**
186 **condição de titular e 1 (um) na condição de suplente, junto à Câmara de Graduação.** De igual forma
187 e, aplicando o mesmo critério, propôs o Presidente a indicação do Prof. Lucas Rezende, Coordenador do
188 Curso de Graduação em Relações Internacionais para, naquela câmara, representar o CSE. Colocada em
189 votação, a indicação foi aprovada, por unanimidade. A indicação da suplência será feita oportunamente.
190 **4.2. Transmissão das reuniões do Conselho de Unidade do CSE via internet.** O Presidente informou
191 ao plenário da intenção desta Direção em transmitir, em tempo real, via internet, as reuniões do CSE.
192 Propôs então, que a partir da próxima sessão, todas as sessões sejam transmitidas. Colocada em votação a
193 proposta foi aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença
194 de todos e deu por encerrada a sessão às 18h00min, e para constar, eu, Roberto Carlos Alves,
195 Coordenador de Apoio Administrativo do CSE, lavrei a presente ata que achada conforme, segue assinada
196 pelo presidente.

197